



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 587/2013

ALTERA A PORTARIA Nº 533/2013, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica  
Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterada a portaria nº 533/2013, para incluir que o  
servidor ora cedido sera por ônus do Município

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos ao  
dia 16 06 2013

Brejetuba, 16 de Outubro de 2013.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL